

LEI N.º 24/2004

EMENTA: Dar-se-á nomes de ruas e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º Fica denominada de IGNÁCIA ALCANTARA DE VASCONCELOS, a atual Rua Sete de Setembro, o trecho entre o Cine São José à Escola Oliveiros de Andrade Vasconcelos;
- Art. 2.º Fica denominada de Vereador PAULO GONÇALVES GUERRA, o trecho da atual Rua Sete de Setembro entre o Cine São José e à esquina da Rua 15 de Novembro;
- Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Surubim, em 10 de Dezembro de 2004.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA Prefeito